Ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, através da plataforma Google Meet, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Paulista. A reunião contou com a presença de oito conselheiros, sendo eles: Wagma Reny Leite, Michela Fonseca da Silva, Valdirene Camilo Alves Miranda, Sueli Carriel Herrerias, Luciane de Campos Uekubo, Wellington Gomes Baltazar, Simone de Kátia Lopes e Robson dos Santos Junior. Participaram também o gestor executivo Renato Martinez e a coordenadora de diagnósticos e indicadores Mariana Gianneshi Demetrio, ambos da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social de Várzea Paulista. Ao verificar a existência de quórum, eu, Sue Ane Bianca Santos, iniciei a reunião agradecendo a participação de todos os conselheiros e passei a palavra ao gestor Renato, que agradeceu a presença de todos e pediu desculpas pela urgência da reunião. Explicou que a pessoa que estava conduzindo a Assistência Social anteriormente não repassou as informações necessárias de que esse Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial precisava passar pela aprovação deste Conselho. Renato deu a palavra para Mariana, que iniciou a apresentação em slides do Plano de Ação, que é um mecanismo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que consiste no monitoramento, análise e produção de informações sobre as vulnerabilidades e riscos sociais no território. Sua função é identificar demandas, avaliar serviços e subsidiar a gestão na elaboração de políticas de assistência social. Sua importância reside no apoio à gestão e ao planejamento das políticas públicas, permitindo a identificação de necessidades sociais, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da proteção social, promovendo ações mais eficazes e territorializadas. As ações previstas no Plano são: elaboração de diagnóstico e estudos com a reelaboração e reaplicação dos novos instrumentais, coleta e tabulação de novos dados em até 4 meses pela equipe da vigilância; monitoramento e avaliação das informações que possam subsidiar o planejamento, com uso de planilhas e análises qualitativas e quantitativas, com reuniões trimestrais e visitas semestrais pelas equipes técnicas; planejamento e busca ativa para identificar famílias e territórios em desproteção social com perfil para inclusão no Cadastro Único e no PAIF/PAEFI, com planejamento de ações a cada 6 meses; e criação de um plano de ação para registro das situações de violações de direitos junto à rede SUAS, com notificações registradas conforme fluxo estabelecido, também com prazo de 6 meses. Concluída a apresentação e apresentado o cronograma conforme solicitado, Renato perguntou se algum conselheiro apresentava alguma ressalva. Sem nenhuma manifestação contrária, o Plano de Ação foi aprovado por unanimidade. Eu Sue Ane Bianca Santos, lavrei essa ata.